RESOLUÇÃO Nº. 012/2025

RATIFICA O PROTOCOLO ESTATUTÁRIO DO PARLAMENTO DAS SETE CIDADES SUL MINEIRAS

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo Estatutário do Parlamento das Sete Cidades Sul Mineiras, que tem por finalidade a adesão da Câmara Municipal de Ouro Fino ao PARLAMENTO DAS SETE CIDADES SUL MINEIRAS, cujo instrumento é parte integrante deste Projeto.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 23 de dezembro de 2025.

CLOVIS COLDIBELI:04408258652

Assinado de forma digital por CLOVIS COLDIBELI:04408258652
Dados: 2025.12.23 10:29:45 -03'00'

Clóvis Coldibeli
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG